

Para: Divisão de Licitações

Ref.: Análise de amostra - Contêiner/Lixeira Pregão nº 35/2025.

Conforme o item 7.2.1 do Edital da Licitação Pregão Eletrônico nº 35/2025, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura, eventual e fracionada aquisição de equipamentos e materiais diversos em atendimento às Secretarias Municipais de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Educação e Cultura e Meio Ambiente, as empresas declaradas provisoriamente vencedoras deverão apresentar amostras para avaliação.

Conforme a identificação das amostras foi constatada o recebimento dos itens: item 12 (Lixeira plástica); itens 44 e 51 (Container Azul Royal) trata-se do mesmo item.

Considerando que a amostra do item 45 já foi objeto de análise; considerando que o item 52 trata do mesmo objeto, por se tratar de cotas, informo que foi dispensada a apresentação de nova amostra, uma vez que a anteriormente apresentada já foi aprovada conforme despacho 34-5.205/2025, da proponente **Disbraplac Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 05.168.674/0001-13.

De acordo com o edital, o item 12 da lixeira exige-se nos termos do item 7.2.1, alínea a): Qualidade do material polietileno se é forte/resistente; Análise das cores deve ser de tom semelhante das lixeiras já usadas do Município; E o tamanho e acabamento da área vazada, destinada à fixação de suporte da lixeira.

De acordo com o edital, os itens 44, 51 do container exige-se nos termos do item 7.2.1, alínea c): Qualidade do plástico da caixa do contêiner (se é resistente, forte); Qualidade dos rodízios giratórios e do freio (se o freio é forte e se os rodízios são de boa qualidade e aparente durabilidade); Análise da cor Azul Royal e/ou Cinza Escuro, deve ser de tom semelhante dos contêineres que o município já possui; Informamos que a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) preconiza um tamanho padrão aproximado do contêiner, sendo assim o critério de aceitabilidade do tamanho do contêiner se dará de acordo com as normas da ABNT e consequentemente, os contêineres que o Município já possui; Tampa do contêiner (articulada e semi-hermética); A avaliação da amostra ocorrerá através da análise visual e da apreciação simulada, mediante o uso do produto, considerando a finalidade do equipamento, acondicionamento de resíduos, manuseio do produto e basculamento do contêiner; Caso seja necessário, a Comissão de Avaliação da Amostra poderá requerer a proponente, laudos, testes ou documentação pertinente, que ateste que o produto atende as especificações técnicas; quando estas não forem possíveis de serem julgadas através de avaliação física, tais como: Proteção UV8, plástico antichama, etc.

Sendo assim, conforme as questões técnicas apresentadas e de comum acordo entre a equipe avaliadora ficam **aprovadas** as amostras para todos os itens apresentadas pela empresa **Disbraplac Ltda**.

Pato Branco, 18 de setembro de 2025.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F3E6-BE25-9001-6E3F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RONALDO ROSSI (CPF 091.XXX.XXX-65) em 19/09/2025 09:09:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F3E6-BE25-9001-6E3F>